

PLANO DE DADOS ABERTOS

2020 – 2022



ANM

Agência
Nacional de
Mineração



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DIRETOR-GERAL

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DIRETORES

DÉBORA TOCI PUCCINI

EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

TASSO MENDONÇA JÚNIOR

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO

OUVIDOR E AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

PAULO RIBEIRO DE SANTANA

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CLARISSA MACHADO ROCHA

ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

JOSE CEZÁRIO MARIANO JÚNIOR

EMANUELLA BARRETO COSTA

EQUIPE TÉCNICA

INARA BARBORA

MARINA DALLA COSTA

SANDRA PEDROSA

CRISTINE PONTES

IGOR MODESTO

MARCELO FREIRE COSTA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
Introdução.....	2
Cenário institucional.....	3
Objetivo geral.....	3
Objetivos específicos.....	3
DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	5
Dados com possibilidade de abertura.....	6
Dados selecionados para abertura	9
ESTRATÉGIA PARA ABERTURA DOS DADOS	10
Premissas	11
CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	12
MONITORAMENTO E CONTROLE	12
Comunicação e participação social	12
SUSTENTAÇÃO	13
Governança.....	13
.....	Erro! Indicador não definido.
PLANO DE AÇÃO	14
REFERÊNCIAS	23
GLOSSÁRIO – INDA	24
ANEXO	25
Fluxo da Operacionalização da Abertura dos Dados.....	25

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Agência Nacional de Mineração (ANM) é o documento que orientará as ações de implementação e promoção da abertura de dados, inclusive georreferenciados, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. O PDA organiza o planejamento referente à implementação e à racionalização dos processos de publicação de dados abertos na ANM.

Sua elaboração se baseou no disposto no Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal), na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), na Instrução Normativa SLTI Nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), no Decreto Nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais), na Resolução CGINDA Nº 3, de 13 de outubro de 2017 (que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos), entre outros normativos que abordam o tema de transparência da informação.

Este documento contém: a descrição do cenário institucional vigente durante a elaboração do PDA; os objetivos; a apresentação dos conjuntos de dados que serão abertos e com possibilidade de abertura, juntamente com os critérios utilizados para a priorização dos dados; a estratégia a ser adotada para abertura dos dados, com as premissas seguidas e os requisitos mínimos de qualidade relacionados ao processo de abertura; as responsabilidades e os responsáveis pela implementação, monitoramento, controle, sustentação e governança; o plano de ação com metas, prazos e periodicidade de atualização dos dados; e os canais de comunicação e participação social.

O plano possui periodicidade bienal, com revisões no mínimo anuais, e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br) e no sítio eletrônico da ANM (www.anm.gov.br).

Atualizações ou publicações de novos dados serão divulgadas ao público externo e interno, respeitando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da ANM para relatar problemas técnicos ou inconsistências, bem como para fazer sugestões, que serão referência para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA.

O PDA aqui apresentado, referente ao biênio 2020-2022, é atualização do último PDA do Departamento Nacional de Produção Mineral (biênio 2018-2019).

Introdução

A Agência Nacional de Mineração (ANM), por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA) para o biênio 2020-2022, o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção da abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- > O disposto no Art. 48 da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- > O Decreto Presidencial N° 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados espaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- > O Decreto s/n, de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- > A Instrução Normativa N° 4, de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- > O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- > A Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países, que pactuou novos compromissos a partir de 2018 (4º Plano de Ação);
- > A criação e entrada em vigor da Lei N° 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI;
- > Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria N° 03, de 7 de maio de 2007);
- > Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI;
- > O Decreto Presidencial N° 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal; e
- > A Resolução CGINDA N° 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados na ANM válidas para o biênio 2020-2022.

Cenário institucional

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão da ANM:

TABELA 1		CENÁRIO INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.	
INSTRUMENTO		ALINHAMENTO	
ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DIGITAL (EGD) DO GOVERNO FEDERAL		OE.01 - Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos; OE.02 - Promover a transparência por meio do uso de TIC; e OE.04 - Compartilhar e integrar infraestruturas, dados, processos, sistemas e serviços.	
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL		Promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de TIC;	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ANM (2020-2023)		OE: Atuar de forma transparente e participativa com os diversos públicos; Valores: Cooperação, Transparência, Integridade e Inovação Programa de Governança Institucional: <ul style="list-style-type: none"> Projeto de Estruturação de Dados Abertos. 	
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PDTI ANM 2020-2022		No âmbito do PDTI ANM 2020-2022, destacam-se as seguintes iniciativas: <ul style="list-style-type: none"> Reformulação dos canais de transparência e dados abertos; Estruturação de Dados Abertos; e Melhorar a qualidade das bases de dados da ANM disponibilizadas no portal de dados abertos. 	

Objetivo geral

Promover a abertura de dados na ANM, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

Objetivos específicos

No âmbito da ANM:

- > Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos e, sempre que possível, georreferenciados;
- > Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- > Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- > Melhorar a gestão da informação e de dados;
- > Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas; e
- > Estimular a visualização da informação das ações de governo no território.

DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados os seguintes critérios:

- > O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhada via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da ANM;
- > Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela ANM;
O alinhamento perante o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANM e os projetos estratégicos da ANM.
- > O conjunto de informações e sistemas sob a gestão da ANM; e
- > O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Foram considerados ainda, conforme indicado no Art. 1º da Resolução CGINDA Nº 3, de 13 de outubro de 2017:

- > O estímulo ao controle social;
- > O dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
- > A capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável; e
- > A possibilidade de fomento a negócios na sociedade.

Foi elaborado formulário para que os gestores dos conjuntos de dados pudessem avaliar alguns dos critérios relacionados acima.

Após a publicação desta versão do plano, será aberta consulta pública, visando identificar potenciais usos dos dados elencados, bem como revisar prioridades de abertura dos dados.

Dados com possibilidade de abertura

Abaixo estão listadas todos os sistemas/sítios e conjuntos de dados contidos no inventário e catálogo corporativo da ANM, juntamente com as avaliações de priorização enviadas pelos gestores dos sistemas através de formulário:

TABELA 2		SISTEMAS/SÍTIOS E CONJUNTOS DE DADOS DA ANM.			
SISTEMA/SÍLIO OU CONJUNTO DE DADOS	ACESSO PÚBLICO? ⁽¹⁾	NÍVEL DE DEMANDAS POR INFORMAÇÃO ⁽²⁾	RELEVÂNCIA PARA A SOCIEDADE ⁽³⁾	EXATIDÃO DOS DADOS ⁽⁴⁾	TOTAL
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)	Sim	3	3	3	9
Portal da Transparência Mineral (Portal MPF)	Sim	3	3	3	9
Anuário Mineral Brasileiro (AMB)	Sim (consolidado)	3	3	2	8
Arrecadação (SISCOB)	Sim	2	3	3	8
Comércio Exterior (COMEX)	Não	2	3	3	8
Consulta de Créditos CFEM (Crédito CFEM)	Sim (parcial)	3	2	3	8
Controle da Taxa Anual por Hectare (TAH)	Sim	3	2	3	8
Cadastro de Inadimplentes (CADIN)	Não	2	2	3	7
Controle das Fiscalizações CFEM (CFEM Fiscalização)	Não	2	2	3	7
Controle do Comércio de Diamantes (CNCD)	Não	2	3	2	7
Gestão da Segurança de Barragens da	Sim (parcial)	3	2	2	7

Mineração (SIGBM)					
Relatório Anual de Lavra (RAL) ⁽⁵⁾	Não	2	3	2	7
Cadastro Mineiro (SCM)	Sim (parcial)	1	3	2	6
Controle da Pesquisa Paleontológica (COPAL)	Sim (parcial)	1	2	3	6
Gestão de Acervo Bibliográfico (Sophia)	Sim (parcial)	1	2	3	6
Informações Geográficas (SIGMINE)	Sim	1	3	2	6
Inscrição de Débitos em Dívida Ativa (Dívida Ativa)	Sim (parcial)	2	2	2	6
Cadastro de Índices e Indicadores (Indicadores DIPAR)	Não	1	1	3	5
Gestão de Áreas (SIG-Áreas) ⁽⁶⁾	Não	0	3	2	5
Planejamento Mineral (SISPLAN)	Não	0	3	2	5
Declaração de Investimentos em Pesquisa Mineral (DIPEM)	Sim	0	3	1	4
Ressarcimento de Vistoria (Ressarcimento de Vistoria)	Sim	1	1	2	4
Controle de Bens Minerais Apreendidos (CBMA)	Não	0	1	2	3
Controle de Trâmite de Processos (SICOP) ⁽⁷⁾	-	-	-	-	-

(1) Acesso público: consolidado (o público externo tem apenas acesso a publicações com os dados consolidados), parcial (o público externo tem apenas acesso à parte dos dados).

(2) Níveis de demanda por informação: 1(baixo), 2 (médio), 3 (alto) e 0 (inexistente).

(3) Relevância para a sociedade: 1 (baixa), 2 (média) e 3 (alta).

(4) Exatidão dos dados: 1 (baixa – muitos erros), 2 (média) e 3 (alta – poucos ou nenhum erro).

(5) Dados consolidados e divulgados por meio da publicação do Anuário Mineral Brasileiro.

(6) Dados espaciais divulgados no Cadastro Mineiro e no SIGMINE.

(7) Não houve resposta do gestor do sistema/sítio ou conjunto de dados.

Dados selecionados para abertura

Considerando os critérios relacionados anteriormente, em especial as demandas encaminhadas via e-SIC e e-OUV, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da ANM, foram selecionados para abertura os seguintes conjuntos de dados:

TABELA 3		CONJUNTOS DE DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA.	
CONJUNTO DE DADOS	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL SETORIAL	
Consulta de Créditos CFEM	Dados das notificações	Eduardo Freitas Gerência de Arrecadação e CFEM	
Anuário Mineral Brasileiro (AMB)	Detalha o desempenho do setor mineral brasileiro com base nas informações do RAL (Relatório Anual de Lavra).	Marina Costa Gerência de Economia Mineral	
Sistema de Arrecadação	Detalha a prestação de contas/receitas dos resultados alcançados no período.	Eduardo Freitas Gerência de Arrecadação e CFEM	
Cadastro de Inadimplentes (CADIN)	Relacionados os titulares de DM inscrito pela ANM no CADIN	Eduardo Freitas Gerência de Arrecadação e CFEM	
Gestão da Segurança de Barragens da Mineração (SIGBM)	Dados do Cadastro Nacional de Barragens de Mineração da ANM, classificação, nível de emergência e localização geográfica das barragens de mineração do país.	Luiz Paniago Gerência de Segurança de Barragens de Mineração	
Cadastro Mineiro (SCM)	Dados sobre processos minerários abrangendo: tipo de requerimentos, fases, titulares, substâncias e tipo de uso.	Cássio Constantino Serviço de Atendimento ao Usuário	
Informações Geográficas (SIGMINE)	Dados das poligonais dos processos minerários e demais áreas de interesse da mineração.	Inara Barbosa Jose Cezário Mariano Divisão de Geoinformação Mineral	
Inscrição de Débitos em Dívida Ativa (Dívida Ativa)	Detalha processos de cobrança judicial.	Flávia Krupp Procuradoria Federal Especializada	

ESTRATÉGIA PARA ABERTURA DOS DADOS

De forma a padronizar e ser o mais assertivo possível, o processo de abertura dos dados obedecerá a seguinte sequência de ações, porém não se limitando a esta:

1. Elaboração e publicação do PDA:
 - a. Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
 - b. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
 - c. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
2. Execução do PDA:
 - a. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
 - b. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
 - c. Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
 - i. Processo de publicação de dados abertos;
 - ii. Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br;
 - iii. Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georreferenciados; e
3. Realização de consulta pública para mapear potenciais usos dos dados e revisar prioridades de abertura.

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- > Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, em formato aberto, informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- > Publicar dados e seus metadados conforme padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico;
- > Os metadados devem apresentar, no mínimo, o conjunto de metadados obrigatórios estabelecido no Plano de Ação da INDA e, no caso de dados georreferenciados, o Perfil MGB Sumarizado;
- > Os conjuntos de dados devem ser acompanhados de Dicionário de Dados e Modelos Entidade-Relacionamento (MER), sempre que aplicável;
- > Catalogar os dados abertos da ANM no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal, e os dados georreferenciados na INDE, promovendo integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- > Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- > Tabelas mantidas em arquivos PDF devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação e ser referenciados por esses relatórios;
- > Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- > Atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo; e
- > Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e utilizar também a página institucional de dados abertos da ANM (www.anm.gov.br), mantendo URL fixa.

CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

O processo de catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos será feito pela Superintendência de Desenvolvimento Institucional (SDI). As unidades organizacionais gestoras de cada conjunto de dados serão responsáveis por disponibilizá-los na página específica no portal da ANM. A coordenação dessas atividades é realizada pela Autoridade de Monitoramento da LAI na ANM (designada nos termos do art. 40 da Lei Nº 12.527/2011).

MONITORAMENTO E CONTROLE

O PDA terá acompanhamento estratégico realizado pela Comitê de Governança Digital da ANM, com apoio da Autoridade de Monitoramento da LAI, que, conforme estabelecido no §4º do Art. 5º do Decreto Nº 8.777/2016, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, tendo as seguintes atribuições:

- > Orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- > Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- > Monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- > Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Comunicação e participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todo a ANM e à sociedade através dos sítios da ANM na *internet* e *intranet*. Dessa forma, busca-se disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da ANM para informar problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

A ANM realizará consulta pública antes de cada revisão do PDA, visando identificar prioridades de abertura e potenciais usos dos dados.

SUSTENTAÇÃO

A Autoridade de Monitoramento da LAI e a Superintendência de Desenvolvimento Institucional serão responsáveis pela curadoria dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- > Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE;
- > Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- > Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados; e
- > Analisar as solicitações mais recorrentes no SIC da ANM e sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a acurácia e a qualidade das informações nos metadados respectivos.

Governança

FIGURA 1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE DADOS ABERTOS.

Atores Externos

CIGA
Comitê Interministerial Governo Aberto

CGINDA
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

Atores Internos

Diretoria Colegiada
Aprovação e instituição do PDA, conforme Art.6º da Resolução CGINDA Nº 3/2017

Comitê de Governança Digital
*Monitoramento e controle das metas e ações do PDA.
*Assessoria de tomada de decisão relacionadas à tecnologia de informação.

Superintendência de Desenvolvimento Institucional (SDI)
*Integração das ações de abertura de dados às ações de tecnologia de informação;
*Suporte técnico e tecnológico para implementação do PDA;
* Preparação do ambiente de inventários, catálogos e disponibilização dos dados no portal Brasileiro de Dados Abertos.
* Curadoria dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Autoridade de Monitoramento da LAI
*Supervisão da execução do PDA nos termos do Art. 5º do Decreto nº 8.777/2016
* Curadoria dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Unidades Setoriais
*Tutela dos dados e responsabilidade pelas informações e qualidade dos conjuntos de dados;
* Disponibilização de dados no portal da ANM
* Indicação de novos conjuntos de dados com potencial de abertura

PLANO DE AÇÃO

TABELA 4

PLANO DE AÇÃO PARA ABERTURA DE CONJUNTOS DE DADOS.

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Anuário Mineral Brasileiro (AMB)	Definir escopo dos dados a serem abertos	Relação de dados priorizados para abertura	11/2020	Marina Costa Karina Medeiros Gerência de Economia Mineral	Diário
	Estruturar os dados para abertura	Relação de fontes de dados e modelo entidade relacionamento	11/2020	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Construir dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados (site da ANM e Portal de Dados abertos)	Dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados	11/2020	Marina Costa Karina Medeiros Gerência de Economia Mineral	
	Criar ou modificar rotinas de extração de dados	Rotinas de extração e sua documentação	11/2020	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Disponibilizar os dados no portal da ANM	Dados abertos publicados	11/2020	Marina Costa Karina Medeiros Gerência de Economia Mineral	
	Catalogar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e na INDE, conforme o caso	Dados abertos catalogados	11/2020	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Informações Geográficas SIGMINE	Definir escopo dos dados a serem abertos	Relação de dados prioritizados para abertura	12/2020	Inara Barbosa José Cezário Divisão de Geoinformação Mineral	Diário
	Estruturar os dados para abertura	Relação de fontes de dados e modelo entidade relacionamento	12/2020	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Construir dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados (site da ANM e Portal de Dados abertos)	Dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados	12/2020	Inara Barbosa José Cezário Divisão de Geoinformação Mineral	
	Criar ou modificar rotinas de extração de dados	Rotinas de extração e sua documentação	12/2020	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Disponibilizar os dados no portal da ANM	Dados abertos publicados	12/2020	Inara Barbosa José Cezário Divisão de Geoinformação Mineral	
	Catalogar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e na INDE, conforme o caso	Dados abertos catalogados	12/2020	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Cadastro de Inadimplentes (CADIN)	Definir escopo dos dados a serem abertos	Relação de dados priorizados para abertura	01/2021	Eduardo Freitas Rayahn Levyski Gerência de Arrecadação e CFEM	Diário
	Estruturar os dados para abertura	Relação de fontes de dados e modelo entidade relacionamento	01/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Construir dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados (site da ANM e Portal de Dados abertos)	Dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados	01/2021	Eduardo Freitas Rayahn Levyski Gerência de Arrecadação e CFEM	
	Criar ou modificar rotinas de extração de dados	Rotinas de extração e sua documentação	01/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Disponibilizar os dados no portal da ANM	Dados abertos publicados	01/2021	Eduardo Freitas Rayahn Levyski Gerência de Arrecadação e CFEM	
	Catalogar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e na INDE, conforme o caso	Dados abertos catalogados	01/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Sistema de Arrecadação	Definir escopo dos dados a serem abertos	Relação de dados priorizados para abertura	02/2021	Eduardo Freitas Rayahn Levyski Gerência de Arrecadação e CFEM	Mensal
	Estruturar os dados para abertura	Relação de fontes de dados e modelo entidade relacionamento	02/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Construir dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados (site da ANM e Portal de Dados abertos)	Dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados	02/2021	Eduardo Freitas Rayahn Levyski Gerência de Arrecadação e CFEM	
	Criar ou modificar rotinas de extração de dados	Rotinas de extração e sua documentação	02/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Disponibilizar os dados no portal da ANM	Dados abertos publicados	02/2021	Eduardo Freitas Rayahn Levyski Gerência de Arrecadação e CFEM	
	Catalogar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e na INDE, conforme o caso	Dados abertos catalogados	02/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Créditos de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e Revisão dos já disponibilizados	Definir escopo dos dados a serem abertos	Relação de dados priorizados para abertura	03/2021	Eduardo Freitas Rayahn Levyski Gerência de Arrecadação e CFEM	Mensal
	Estruturar os dados para abertura	Relação de fontes de dados e modelo entidade relacionamento	03/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Construir dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados (site da ANM e Portal de Dados abertos)	Dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados	03/2021	Eduardo Freitas Rayahn Levyski Gerência de Arrecadação e CFEM	
	Criar ou modificar rotinas de extração de dados	Rotinas de extração e sua documentação	03/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Disponibilizar os dados no portal da ANM	Dados abertos publicados	03/2021	Eduardo Freitas Rayahn Levyski Gerência de Arrecadação e CFEM	
	Catalogar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e na INDE, conforme o caso	Dados abertos catalogados	03/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Procuradoria	Definir escopo dos dados a serem abertos	Relação de dados priorizados para abertura	04/2021	Flávia Krupp Procuradoria Federal Especializada	Semanal
	Estruturar os dados para abertura	Relação de fontes de dados e modelo entidade relacionamento	04/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Construir dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados (site da ANM e Portal de Dados abertos)	Dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados	04/2021	Flávia Krupp Procuradoria Federal Especializada	
	Criar ou modificar rotinas de extração de dados	Rotinas de extração e sua documentação	04/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Disponibilizar os dados no portal da ANM	Dados abertos publicados	04/2021	Flávia Krupp Procuradoria Federal Especializada	
	Catalogar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e na INDE, conforme o caso	Dados abertos catalogados	04/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Sistema de Gestão de Barragem de Mineração (SIGBM)	Definir escopo dos dados a serem abertos	Relação de dados priorizados para abertura	05/2021	Luiz Paniago Eliezer Júnior Gerência de Seg.Barragem	Diário
	Estruturar os dados para abertura	Relação de fontes de dados e modelo entidade relacionamento	05/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Construir dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados (site da ANM e Portal de Dados abertos)	Dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados	05/2021	Luiz Paniago Eliezer Júnior Gerência de Seg.Barragem	
	Criar ou modificar rotinas de extração de dados	Rotinas de extração e sua documentação	05/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Disponibilizar os dados no portal da ANM	Dados abertos publicados	05/2021	Luiz Paniago Eliezer Júnior Gerência de Seg.Barragem	
	Catalogar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e na INDE, conforme o caso	Dados abertos catalogados	05/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Sistema de Cadastro Mineiro SCM	Definir escopo dos dados a serem abertos	Relação de dados prioritizados para abertura	06/2021	Cássio Constantino Serviço de Atendimento ao Usuário	Mensal
	Estruturar os dados para abertura	Relação de fontes de dados e modelo entidade relacionamento	06/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Construir dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados (site da ANM e Portal de Dados abertos)	Dicionário de dados e texto explicativo sobre o conteúdo dos dados	06/2021	Cássio Constantino Serviço de Atendimento ao Usuário	
	Criar ou modificar rotinas de extração de dados	Rotinas de extração e sua documentação	06/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	
	Disponibilizar os dados no portal da ANM	Dados abertos publicados	06/2021	Cássio Constantino Serviço de Atendimento ao Usuário	
	Catalogar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e na INDE, conforme o caso	Dados abertos catalogados	06/2021	Gerência de Tecnologia de Informação (SDI)	

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
CONSULTA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PDA	Realizar consulta pública	Conjunto de contribuições da sociedade	09/2021	Anual, antes da revisão do PDA	Paulo Santana
	Analisar contribuições	Relatório de análise das contribuições	11/2021		Autoridade de Monitoramento da LAI

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
REVISÃO DO PDA	Revisar o PDA	Relatório sobre execução e revisão do PDA	05/2022	Anual	Paulo Santana
	Publicar versão atualizada do PDA	PDA publicado	07/2022		Autoridade de Monitoramento da LAI

Os prazos definidos na tabela acima estão sujeitos a alterações em virtude de eventuais mudanças que impactem o desenvolvimento das atividades (orçamento, pessoal etc.)

REFERÊNCIAS

TABELA 5 REFERÊNCIAS CONSULTADAS PARA ELABORAÇÃO DESTE PLANO DE DADOS ABERTOS.	
NOME	DESCRIÇÃO
Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000	Lei de Responsabilidade Fiscal
Decreto Presidencial Nº 6.666, de 27 de novembro de 2008	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE
Decreto s/n, de 15 de setembro de 2011	Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto
Instrução Normativa Nº 4, de 13 de abril de 2012	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão
Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP)	Institui Plano de Ação Nacional para Governo Aberto
Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	Lei de Acesso à Informação – LAI
e-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
e-VoG	Repositório de Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico
e-MAG	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
PDTI ANM – 2020-2022	Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANM
Decreto Presidencial Nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal
Resolução CGINDA Nº 3, de 13 de outubro de 2017	Normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos
Planos de Dados Abertos	PDA's das seguintes instituições: Casa Civil da Presidência da República (PDA 2017-2018); Agência Nacional de Energia Elétrica (PDA 2018-2019); Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (PDA 2016-2017); Ministério da Justiça e Segurança Pública (PDA 2017-2018); Ministério do Meio Ambiente (PDA 2017-2018); Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (PDA 2016-2017); e Departamento Nacional de Produção Mineral (PDA 2018-2019).
Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos	Manual disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GLOSSÁRIO – INDA

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Outros termos utilizados no contexto das políticas e da implementação de dados abertos podem ser encontrados no [glossário do Kit para Dados Abertos](#).

ANEXO

Fluxo da Operacionalização da Abertura de Dados

